



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3278-2023 de 16-02-2023

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO DE ESCOLA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme Art. 30 da Lei Municipal nº 417-2002 de 30 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARIA IZABEL NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula funcional nº 513, lotada na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO** a **FUNÇÃO GRATIFICADA** pelo exercício de **DIREÇÃO DE ESCOLA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. IGNES SOFIA DE VARGAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

João Heli Flores
JOÃO HELI DE SOUZA FLORES
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS
DATA: 16/02/2023
Serrão
SERVIDOR

20-03

SÃO MARTINHO DA SERRA

Registre-se e publique-se em: 16/02/2023.
Gabinete do Prefeito.